



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



**ATO Nº 836/2023.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **DIOGGO BORTOLINI VIGANOR**, ocupante do Cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 010/2023, no qual a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES é contratante, e que será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor **LUCIANO DRIUSSO**.

**Art. 2º** O fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade;

III- atestar, mensalmente, a execução dos serviços prestados, antes do encaminhamento da nota fiscal à Contabilidade para pagamento.

**Art. 3º** O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,  
em 07 de julho de 2023.

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.